

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul Credenciamento - 001/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
31/01/2025 08:48	03/02/2025 08:00	19/02/2025 23:59	24/02/2025 08:59	24/02/2025 08:59

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
07/02/2025 - 10:48:48	Solicitação de Impugnação de Edital	11/02/2025 - 08:30:28	Indeferido	Pedido: impug 01.pdf Julgamento: ata assinada e parecer 32.pdf

Embasamento: A Lei 14.133 traz, em seu artigo 74, inciso IV, os objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento, e entre eles não se encontra a execução de obras. Ademais, o Edital em questão não fala diretamente nos valores, apenas fazendo referência à Portaria MCID nº 704, de 17 de julho de 2024, que estabelece o valor de R\$ 200.000,00 como valor máximo para cada unidade habitacional. Trata-se, portanto, de um processo de contratação cujo valor inicial (valor máximo) é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), por se tratarem de 100 unidades habitacionais.

Julgamento: A Comissão de contratação, com a anuência da chefe do Departamento Juciéle Marques Flores, embasados no parecer jurídico nº 032/2025 e com o de acordo do Prefeito Municipal, decidem por acolher o parecer e INDEFERIR o pedido de impugnação interposto pela empresa. Opinou-se pelo NÃO PROVIMENTO do pedido formulado pela requerente, promovendo o prosseguimento do certame.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL. SELEÇÃO DE EMPRESA DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM CAPACIDADE COMPROVADA, ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, CONSUBSTANCIADOS NA CONSTRUÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES HABITACIONAIS RESIDENCIAIS HORIZONTAIS/GERMINADAS (CASA TÉRREA/GERMINADAS), EM EMPREENDIMENTO DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 532 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PCVA/PMCMV, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PCVA/PMCMV, DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.620/2023, LEI FEDERAL Nº 14.312 DE 14 DE MARÇO DE 2022, PORTARIA MCID PORTARIA 1.482, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023, DECRETO FEDERAL Nº 11.439 DE 17 DE MARÇO DE 2023, PORTARIA MCID Nº 704, DE 17 DE JULHO DE 2024 E DECRETO MUNICIPAL Nº 4497 DE 10 DE MAIO DE 2024, QUE TEM POR FINALIDADE O ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA NECESSIDADE DE MORADIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.	200.000,00	100	UND	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
31/01/2025 - 08:48	Edital assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo ente Comprador

Data	Assunto	Frase
24/02/2025 - 11:34:34	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor
0001	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL. SELEÇÃO DE EMPRESA DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM CAPACIDADE COMPROVADA, ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, CONSUBSTANCIADOS NA CONSTRUÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES HABITACIONAIS RESIDENCIAIS HORIZONTAIS/GERMINADAS (CASA TÉRREA/GERMINADAS), EM EMPREENDIMENTO DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 532 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PCVA/PMCMV, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PCVA/PMCMV, DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.620/2023, LEI FEDERAL Nº 14.312 DE 14 DE MARÇO DE 2022, PORTARIA MCID PORTARIA 1.482, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023, DECRETO FEDERAL Nº 11.439 DE 17 DE MARÇO DE 2023, PORTARIA MCID Nº 704, DE 17 DE JULHO DE 2024 E DECRETO MUNICIPAL Nº 4497 DE 10 DE MAIO DE 2024, QUE TEM POR FINALIDADE O ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA NECESSIDADE DE MORADIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.	CONSTRUTORA BELMAIS S.A

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL. Seleção de empresa do segmento da construção civil, com capacidade comprovada, através de declaração da Caixa Econômica Federal, para execução de projetos e obras, consubstanciados na construção de 100 (cem) unidades habitacionais residenciais horizontais/germinadas (Casa Térrea/germinadas), em empreendimento de acordo com a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 532 de 23 de fevereiro de 2022, atendendo as especificações do PCVA/PMCMV, em imóvel de propriedade do Município, objetivando a implementação do PCVA/PMCMV, disposto na Lei Federal nº 14.620/2023, Lei Federal nº 14.312 de 14 de março de 2022, Portaria MCID Portaria 1.482, de 21 de novembro de 2023, Decreto Federal nº 11.439 de 17 de março de 2023, Portaria MCID Nº 704, de 17 de julho de 2024 e



Decreto Municipal nº 4497 de 10 de maio de 2024, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia, de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital e anexos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA BELMAIS S.A	88.519.822/0001-24	20/02/2025 - 10:52:28	CONSTRUTORA	CONSTRUTORA	100	200.000,00	R\$ 20.000.000,00	Não

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	25/02/2025 - 09:33:47	88.519.822/0001-24 - CONSTRUTORA BELMAIS S.A	0_DILIGÊNCIA FINAL.pdf

Chat

Data	Apelido	Frase
31/01/2025 - 08:48:45	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
11/02/2025 - 08:30:28	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (ata assinada e parecer 32.pdf) em 11/02/2025 às 08:30.
24/02/2025 - 08:59:29	Presidente da Comissão	Bom dia!
24/02/2025 - 09:02:21	Presidente da Comissão	Daremos início ao Chamamento Público 001/2025 com a análise das propostas.
24/02/2025 - 09:02:27	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
24/02/2025 - 09:04:03	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
24/02/2025 - 09:08:51	Presidente da Comissão	A seguir, será aberto o prazo para intenção de recursos.
24/02/2025 - 09:09:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 24/02/2025 às 09:20.
24/02/2025 - 09:25:11	Presidente da Comissão	A seguir, passaremos à análise dos documentos de habilitação.
24/02/2025 - 11:33:04	Presidente da Comissão	Senhor fornecedor, após a análise dos documentos de habilitação da empresa, verificamos que a empresa não enviou a demonstração de resultado de exercício, notas explicativas dos 02 últimos exercícios sociais, exigidos na alínea b do item 6.6.3 do Edital. E também não apresentou a demonstração do valor adicionado, exigido na alínea b.1 do item 6.6.3 do Edital. Consultando o cadastro da empresa, no SICAF, verificamos que não constam registros no nível VI 13 Qualificação econômico-financeira da empresa no SICAF. Como a empresa é a única participante do certame, a fim de garantir a observância aos princípios da economicidade, abriremos prazo para que a empresa envie os documentos faltantes. Será aberta diligência, para que a empresa encaminhe a demonstração de resultado de exercício, notas explicativas e a demonstração do valor adicionado, nos 02 últimos exercícios sociais, no prazo de 24h, sob pena de inabilitação.
24/02/2025 - 11:34:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 11:34:34	Sistema	Motivo: Solicito o envio da demonstração de resultado de exercício, notas explicativas e a demonstração do valor adicionado, dos 02 últimos exercícios sociais, conforme exige as alíneas b e b.1 do item 6.6.3 do Edital, sob pena de inabilitação.
24/02/2025 - 11:36:07	Presidente da Comissão	A sessão ficará aberta para o envio dos documentos faltantes. A sessão será retomada amanhã às 13h para análise dos documentos solicitados na diligência.
24/02/2025 - 11:36:30	Presidente da Comissão	Agradeço a participação e desejo uma boa tarde!
25/02/2025 - 09:33:47	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 09:34:57	F. CONSTRUTORA BELMAIS S.A	Documentação Item 0001: Segue a documentação conforme solicitado
25/02/2025 - 10:10:22	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CONSTRUTORA BELMAIS S.A no item 0001.
25/02/2025 - 10:10:22	Sistema	Motivo: A empresa atendeu a solicitação.
25/02/2025 - 10:11:05	Presidente da Comissão	A diligência foi encerrada.
25/02/2025 - 10:34:17	Presidente da Comissão	Após a análise dos documentos de habilitação da empresa e dos documentos enviados na diligência, informamos que a CONSTRUTORA BELMAIS SA está habilitada.
25/02/2025 - 10:36:28	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor CONSTRUTORA BELMAIS S.A.
25/02/2025 - 10:36:56	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
25/02/2025 - 10:44:30	Presidente da Comissão	A seguir será aberto o prazo para intenção de recurso.
25/02/2025 - 10:45:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 25/02/2025 às 11:05.
25/02/2025 - 11:07:53	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Katiuce Langner
Presidente



Jucielle Marques Flores

Apoio

Janice Tadielo

Apoio

